

COMISSÕES: COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E FINANÇAS E ORÇAMENTO.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

OBJETO: QUE ALTERA O CAPUT ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 3º, ART. 4º, PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 7º, ART. 8º E ART. 10 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 105/2019, E DE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PARECER

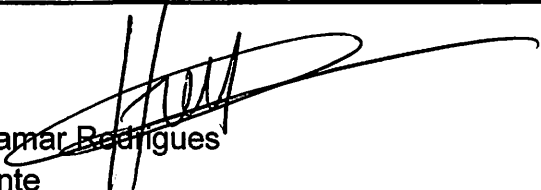
1. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Obras e Serviços Públicos e Finanças e Orçamento, reunidas com seus pares, após análise da citada matéria e parecer jurídico, resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto, diante da constitucionalidade, legalidade, e redação conforme a técnica legislativa.

2. Pois bem, a Assessoria Jurídica e Assessoria Contábil, se manifestaram favoravelmente a matéria.

3. Portanto, após análise detida, as Comissões resolvem emitir **PARECER FAVORÁVEL** à tramitação e aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 006/2021, pois o mesmo é constitucional, legal e possui finalidades pertinentes que resguardam o interesse Público.

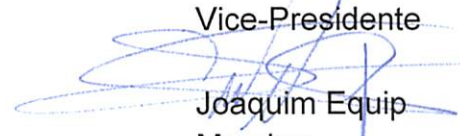
Sala das Comissões, em 24 de maio de 2021.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL


Jorge Itamar Rodrigues
Presidente



Beito Machadinho
Vice-Presidente



Joaquim Equip
Membro

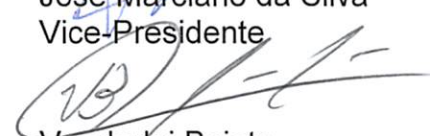
COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS



Fabio Aguiar
Presidente



José Marciano da Silva
Vice-Presidente

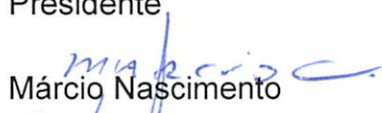


Vanderlei Baioto
Membro

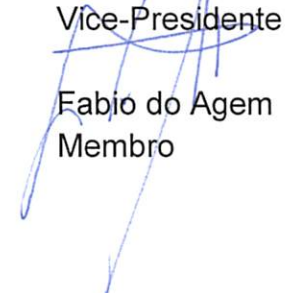
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO



Willian Freitas
Presidente



Márcio Nascimento
Vice-Presidente



Fabio do Agem
Membro